



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 076/2024

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar de recursos através de Superavit Financeiro no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

Art. 1º)- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do Município por Superavit Financeiro, no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
08.000		SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	
08.002		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
0027.0812.0018.1090		CONST./AMPL.REF.ILUM.COMPL.ESPORTIVO/QUAD.ESTADIO	
4000000000000000		QUAD.FUTEBOL SUICO AMADOR QUAD.AREIA.	
4400000000000000		DESPESAS CAPITAL	
4490000000000000		INVESTIMENTOS	
4490300000000000	000	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00
4490390000000000	000	MATERIAL DE CONSUMO	
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
TOTAL GERAL			300.000,00

Art.2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos os Valores Apurados no Superávit Financeiro do Exercício 2023 na seguinte fonte com seus respectivos valores de até:

FONTE DE RECURSO	VALOR
000	300.000,00
TOTAL GERAL	300.000,00

Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA - Plano Plurianual de Investimento 2022 a 2025 e da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária nº 49/2023.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,
Em 22 de Novembro de 2024

RICARDO RADOMSKI:21115168991

Assinado de forma digital por RICARDO RADOMSKI:21115168991
Dados: 2024.11.22 14:08:44 -03'00'

RICARDO RADOMSKI

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI - Nº 076/2024

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar de recursos através de Superavit Financeiro no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Através deste nos dirigimos a esta Casa de Leis, encaminho o projeto de lei que dispõe sobre – Os recursos destas fontes:

O Presente Projeto tem como finalidade a Aquisicao de Assentos Plasticos Retrativos para Ginasios de Esportes.

Na certeza da acolhida, apreciação e aprovação do presente, colocamo-nos a disposição a qualquer informação necessária, e assim, confirmamos nossa consideração e apreço a esta Casa de Leis e seus representantes.

RICARDO
RADOMSKI:21115168991

Assinado de forma digital por
RICARDO RADOMSKI:21115168991
Dados: 2024.11.22 14:09:04 -03'00'

RICARDO RADOMSKI
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
FABIO DA SILVA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Mamborê-PR



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

COMPROVANTE DE PROTOCOLO **Protocolo: 35830/2024**

Requerente: RICARDO RADOMSKI

Assunto: PROJETO DE LEI

Número: 76/2024

Data de Abertura: 25/11/2024 09:40

Ementa: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar de recursos através de superavit financeiro no orçamento geral do município e dá outras providências. Valor R\$ 300.000,00



Zuleima Scapini
Assessora do Legislativo